



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 336/2012

De 07 de Agosto de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 336/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 07/08/2012

Responsável: Cláudio

Concede Gratificação da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar a Servidora CLARICE TECKIO JOAQUIM FG "1".

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE


Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, à **CLARICE TECKIO JOAQUIM**, CPF nº 730.030.420-68, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

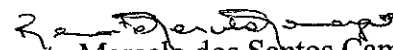
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

